

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 038/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2017

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012

RECORRENTE 01: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.

RECORRENTE 02: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG

Em 24 de outubro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise dos recursos interpostos pelas empresas **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.** (Fls. 896/910) e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG** (Fls. 911/914), já qualificadas nos autos, contra a decisão de fls. 864/867, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 151/2017, esta Diretora Geral decide:


- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA**, por ausência de fundamentos legais.

- b) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pelo participante **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG**, por ausência de fundamentos legais;

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 24 de outubro de 2017.



BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS
Diretora Geral, em exercício.